

**DECRETO Nº 1864/16 DE 07 DE MARÇO DE 2016**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 887c/881 art 15 X de 24 de novembro de 2015,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339030000000	2168	10.000,00
0901	339039000000	2006	60.000,00
0901	339039000000	2063	3.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	449051000000	1025	10.000,00
0901	449051000000	1116	30.000,00
0901	449052000000	1006	23.000,00
0901	449052000000	1212	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
07 de MARÇO de 2016.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
em 07 de março de 2016.

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

